



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

K

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 16/2016**

**CRIAÇÃO DE COMISSÃO CIENTÍFICA PARA ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS
E COMPETÊNCIAS DO CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO DAS
CIÊNCIAS DO MAR**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

- 1- No âmbito do trabalho da constituição do Centro de Observação Oceânico (designado e aprovado no artigo n.º 41 do Orçamento de 2015, sob a epígrafe Centro Público Internacional das Ciências do Mar), fomente a participação e proceda à auscultação das Instituições e Entidades Científicas Regionais, nomeadamente, o Departamento de Oceanografia e Pescas e o Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, bem como os Centros de Investigação com atividades relativas ao mar.
- 2- Informe a Comissão Permanente dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho das decisões fundamentais que vierem a ser adotadas neste processo, nomeadamente, quanto à sua constituição formal.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de setembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores


Ana Luísa Pereira Luís